



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

Ed. 1138

LEI Nº 1.344, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

PUBLICADO EM 23/09/15  
PÁGINA Nº 03  
JORNAL A Cidade Reg.

*Súmula:* Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 697.900,00 (seiscentos e noventa e sete mil e novecentos reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 697.900,00 (seiscentos e noventa e sete mil e novecentos reais), para reforço de dotações específicas do orçamento programa em vigor, a saber:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.001 – GABINETE DO PREFEITO	
04 131 0024 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação	
27 - 33.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 6.000,00
02 092 0024 2004 Manut. das Ativ. da Procuradoria Jurídica	
12 - 31.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
03 – SECRETARIA DE GOVERNO	
03.001 – SECRETARIA DE GOVERNO	
22 662 0017 2007 Manut. Ativ. Desenv. Instr. e Geração de Emprego	
35 - 31.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 15.400,00
36 - 31.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações Patronais.....	R\$ 2.700,00
04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
04.001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
04 122 0024 2005 Manut. Ativ. Secr. Eng. e Controle Interno	
41 - 31.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 12.200,00
42 - 31.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações Patronais.....	R\$ 5.600,00
04 122 0024 2008 Manutenção Ativid. Admin. e Edif. Sede	
53 - 33.90.30.00.00.00.00 1510 Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
58 - 33.90.39.00.00.00.00 1511 Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 16.000,00
04.002 – SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
09 122 0024 2010 Pagamento de Inativos e Pensionistas	
63 - 31.90.01.00.00.00.00 1000 Aposent. do RPPS, Reserva Remun.....	R\$ 3.000,00

28 843 0026 2013 Resgate da Dívida do INSS/PASEP/FGTS	
73 - 46.90.71.00.00.00.00 1000 Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$ 23.500,00
<b>04.003 – SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	
75 - 31.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
<b>04.004 – SEÇÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E CONVÊNIOS</b>	
04 123 0024 2016 Manut. das Atividades Financeiras	
91 - 31.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 8.000,00
<b>05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>05.002 – SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS</b>	
15 452 0023 2020 Manut. Ativ. dos Serviços Urbanos	
138 - 33.90.30.00.00.00.00 1504 Material de Consumo.....	R\$ 12.500,00
140 - 33.90.30.00.00.00.00 1510 Material de Consumo.....	R\$ 18.000,00
144 - 33.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 10.000,00
147 - 33.90.39.00.00.00.00 1511 Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 60.000,00
<b>06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
12 361 0001 2024 Manutenção Atividade da Seção Educação	
163 - 31.90.11.00.00.00.00 1103 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 70.000,00
172 - 33.90.39.00.00.00.00 1103 Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 28.000,00
<b>06.002 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO</b>	
12 361 0001 2091 Manutenção das Escolas Municipais	
193 - 31.90.11.00.00.00.00 1102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
198 - 31.90.13.00.00.00.00 1104 Obrigações Patronais.....	R\$ 62.000,00
<b>06.003 – SEÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
13 392 0006 2029 Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais	
220 - 31.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
27 812 0007 2031 Manutenção Atividades Esportivas e de Lazer	
238 - 31.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 17.000,00
239 - 31.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
<b>07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 301 0008 2033 Manutenção Programa Atenção Básica	
250 - 31.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
254 - 31.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações Patronais.....	R\$ 40.000,00
10 302 0008 2034 Manutenção Ativ. Assist. Hosp. Ambulatorial	
274 - 31.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
275 - 31.90.11.00.00.00.00 1303 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
276 - 31.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
<b>08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 244 0011 2096 PBV – Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
307 - 33.90.39.00.00.00.00 708 Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 44.000,00
<b>08.002 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 244 0011 2038 Manut. Ativ. Assist. Social – FMAS – RP	
323 - 33.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00

326 - 33.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 5.000,00

08 244 0011 2067 Aquisição de Cestas Básicas

333 - 33.90.32.00.00.00.00 1000 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita..... R\$ 5.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20 608 0018 2046 Manutenção das Atividades da Div. de Agricultura

338 - 31.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 12.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 697.900,00**

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento dos créditos abertos pelo artigo anterior, são oferecidos o superávit financeiro do exercício anterior no valor total de **R\$ 82.082,00**, provável excesso de arrecadação por alínea de receita no valor total de **R\$ 497.818,00** e cancelamento de dotações constantes do orçamento em vigor no valor total de **R\$ 118.000,00**, a saber:

#### **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
1504	R\$ 12.500,00
1104	R\$ 25.582,00
708	R\$ 44.000,00

#### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA**

1.1.2.1.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia..... R\$ 33.000,00

1.1.2.2.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços..... R\$ 76.000,00

1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios..... R\$ 36.418,00

1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza..... R\$ 170.000,00

1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota Parte do IPVA..... R\$ 182.400,00

#### **CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES**

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.002 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

12 361 0001 2028 Manutenção Transporte Escolar MDE Convênio

183 - 33.90.30.00.00.00.00 1103 Material de Consumo..... R\$ 28.000,00

188 - 33.90.39.00.00.00.00 1103 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 12.000,00

12 361 0001 2091 Manutenção das Escolas Municipais

199 - 33.90.30.00.00.00.00 1102 Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

200 - 33.90.30.00.00.00.00 1103 Material de Consumo..... R\$ 58.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0008 2034 Manutenção Ativ. Assist. Hosp. Ambulatorial  
278 - 33.90.14.00.00.00 1303 Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

**Art. 3º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 22 de setembro de 2015.



---

LUIZ FERNANDES  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

em referência e inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.  
FORO: Comarca de Assai - PR.

## LEI Nº 1.344, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 697.900,00 (seiscentos e noventa e sete mil e novecentos reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 697.900,00 (seiscentos e noventa e sete mil e novecentos reais), para reforço de dotações específicas do orçamento programa em vigor, a saber:

- 02 - GABINETE DO PREFEITO 02.001 - GABINETE DO PREFEITO  
04 131 0024 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação  
27 - 33.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros - PJ... R\$ 6.000,00  
02 092 0024 2004 Manut. das Ativ. da Procuradoria Jurídica  
12 - 31.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$ 30.000,00  
03 - SECRETARIA DE GOVERNO 03.001 - SECRETARIA DE GOVERNO  
22 662 0017 2007 Manut. Instr. e Geração de Emprego  
35 - 31.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$ 15.400,00  
36 - 31.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações Patronais... R\$ 2.700,00  
04 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA 04.001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
04 122 0024 2005 Manut. Ativ. Secr. Eng. e Controle Interno  
41 - 31.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$ 12.200,00  
42 - 31.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações Patronais... R\$ 5.600,00  
04 122 0024 2008 Manutenção Ativid. Admin. e Edif. Sede  
53 - 33.90.30.00.00.00.00 1510 Material de Consumo... R\$ 15.000,00  
58 - 33.90.39.00.00.00.00 1511 Outros Serviços de Terceiros PJ... R\$ 16.000,00  
04.002 - SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
09 122 0024 2010 Pagamento de Inativos e Pensionistas  
63 - 31.90.01.00.00.00.00 1000 Aposent. do RPPS. Reserva Remun. R\$ 3.000,00  
28 843 0026 2013 Resgate da Dívida do INSS/PASEP/FGTS  
73 - 46.90.71.00.00.00.00 1000 Principal da Dívida Contratual Resgatada... R\$ 23.500,00  
04.003 - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
75 - 31.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações Patronais... R\$ 6.000,00  
04.004 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E CONVÊNIOS  
04 123 0024 2016 Manut. das Atividades Financeiras  
91 - 31.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$ 8.000,00  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
05.002 - SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS  
15 452 0023 2020 Manut. Ativ. dos Serviços Urbanos  
138 - 33.90.30.00.00.00.00 1504 Material de Consumo... R\$ 12.500,00  
140 - 33.90.30.00.00.00.00 1510 Material de Consumo... R\$ 18.000,00  
144 - 33.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros PJ... R\$ 10.000,00  
147 - 33.90.39.00.00.00.00 1511 Outros Serviços de Terceiros PJ... R\$ 60.000,00  
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
12 361 0001 2024 Manutenção Atividade da Seção Educação  
163 - 31.90.11.00.00.00.00 1103 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$ 70.000,00  
172 - 33.90.39.00.00.00.00 1103 Outros Serviços de Terceiros PJ... R\$ 28.000,00  
06.002 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO  
12 361 0001 2091 Manutenção das Escolas Municipais  
193 - 31.90.11.00.00.00.00 1102 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$ 15.000,00

setembro de 2015.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2015

Pregão Presencial nº 34/2015 - Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Contratado: E. P. Moura & Oliveira Ltda-Me

Objeto: Fornecedor de Toldo Sombreador de fachadas; estrutura em tubo espessura 2", chapa 16mm; quadro em metalon espessura: 50/30 - chapa 06 mm; arco metalon espessura 5/18 - chapa 16mm; lona pvc sem blackout de ótima qualidade, para o Ponto de Táxi, com 102,00 m².

Valor: R\$ 8.113,08 (oito mil cento e treze reais e oito centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 21/12/2015.

Foro: Comarca de Assai/PR.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.425,20

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 02/10/2015.

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico licitações.pmssa@gmail.com. Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 17 de setembro de 2015.

José L. Azevedo - Pregoeiro (Decreto 048/2015)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR MÁXIMO: Conforme Edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 05/10/2015.

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico licitações.pmssa@gmail.com. Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 17 de setembro de 2015.

José L. Azevedo - Pregoeiro (Decreto 048/2015)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE "FOGOS DE ARTIFÍCIO/PIROTECNIA" INCLUSIVE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SHOW PIROTECNICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR MÁXIMO: Conforme Edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 06/10/2015.

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico licitações.pmssa@gmail.com.

Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 17 de setembro de 2015.

José L. Azevedo - Pregoeiro (Decreto 048/2015)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E

transparência do Gestão Fiscal.

Dia: 24 de setembro de 2015;

Horário: 9:00 horas;

Local: Câmara Municipal. Contamos e agradecemos a vossa presença.  
Nova Santa Bárbara, 22 de setembro de 2015.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 049 de 19 de Setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as sucessivas quedas, inclusive neste mês num percentual de 38,07% em relação à igual período do ano passado, no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, que constitui a principal de fonte de receita dos municípios,

CONSIDERANDO a deliberação da Associação dos Municípios do Paraná - AMP, acompanhada pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP, no sentido de suspender os serviços públicos no dia 21/09/2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município de Nova Santa Bárbara aderido ao Movimento de Paralisação dos Serviços Públicos, no dia 21 de setembro de 2015, deflagrado pela Associação dos Municípios do Paraná e pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná, em protesto contra a grave crise financeira enfrentada pelos municípios.

Parágrafo Único - Excecuam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como a Secretaria Municipal de Educação, incluindo as Escolas e o CEMEI, coleta de lixo, limpeza pública, saúde e o plantão do SAMAE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se expressamente o Decreto nº 048 de 18 de setembro de 2015 e as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

## EXTRATO 10º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 049/2013 de Empregada de Obra.

REF: Tomada de Preços Nº 002/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa CONSTRUTORA L.F.T. LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Teixeira Leite, nº 248, Jardim Itamaraty, CEP: 86061-300, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 06.552.201/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luiz Fernando Fagundes de Toledo.

OBJETO: Construção de reservatório em concreto armado de 800.000 litros, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 15 (quinze) dias, ou seja, até 01/10/2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 15 (quinze) dias, ou seja, até 01/10/2015.

RECURSOS: FUNASA - TC/PAC 0736/2011.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 17/09/2015.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015 - SRP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 44/2015, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios; a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.306.009/0001-02, com valor de R\$ 144.000,00.